



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2017 / 2018



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pelo presente termo, O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, através da Senhor Evandro Vermelho, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas de que trata o Processo Administrativo nº 010/2017 – Pregão Presencial nº 001/2017, que teve como objetivo a Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível (gasolina comum), em conformidade com a quantidade e especificações constantes no edital e seus anexos do certame. Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente, em especial as disposições da Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório Pregão Presencial nº 001/2017 e ADJUDICO ao proponente: POSTO MARILANDIA LTDA-EPP, cnpj nº 00.972.086/0001-14, no valor total de total de R\$ 61.292,00 (sessenta e um mil, duzentos e noventa e dois reais). Estando tudo em conformidade com a Ata de Sessão de Julgamento.

Marilândia – ES, 09 de fevereiro de 2017


EVANDRO VERMELHO
PRESIDENTE



Isabela Calvi
Assessora Legislativa

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 09 / 02 / 20 17